



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

IND 696/2003

INDICAÇÃO N°

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

21/03/03
Assessoria de Imprensa

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 03/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Presidente da BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE ANÔNIMA a instalação de um telefone público na Vila Rabelo II em Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao PRESIDENTE DA BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE ANÔNIMA que instale um telefone público na Vila Rabelo II em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 696/03
Flo. n.º 01 HAST/

Recebemos, em nosso Gabinete, reivindicação de representantes de moradores da Vila Rabelo II no sentido de que intercedamos para que a BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE ANÔNIMA instale um telefone público naquele condomínio.

De acordo com as informações recebidas, os moradores daquela comunidade necessitam se deslocar para outras localidades quando precisam fazer uma ligação telefônica o que causa grande transtorno e despesa, pois têm pagar de pagar passagem. Em caso de urgência não há possibilidade de os moradores daquele condomínio conseguirem se comunicar em tempo hábil e resolver seus problemas.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Pelos motivos expostos, urge que seja providenciada com urgência a instalação de um telefone público no Condomínio Vila Rabelo II.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2003


DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 696/03
Fls. n.º 02 4457X